



RUMO MALHA NORTE S.A.
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36
NIRE n.º 51.300.004.453
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021**

1. **Local, data e hora:** Na sede social da Companhia, na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia 17 de maio de 2021, às 11h00min.
2. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária.
3. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata.
4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:**
 - 5.1. Aprovar a destituição, nesta data, do (i) Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, do cargo de Presidente do Conselho de Administração, ao qual a Companhia agradece os valiosos serviços prestados.
 - 5.2. Em decorrência da vacância mencionada acima e nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/1976,
 - 5.2.1. Conduzir o Sr. **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/RS nº 50.177.087-92, inscrito no CPF/ME sob o nº 465.817.230-53, com endereço profissional a Rua Emilio Bertolini, nº 100, Curitiba/PR, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração;
 - 5.2.2. Eleger a Sra. **Fernanda Verzenhassi Sacchi**, brasileira, divorciada, Psicóloga e Administradora, RG 324223250/SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 315.642.998-80, com endereço profissional a Rua Emilio Bertolini, nº 100, Curitiba/PR, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração.
 - 5.2.3. Consignar que, nos termos do artigo 147 da Lei n.º 6.404/1976 e da Instrução CVM 367/02, os Conselheiros eleitos acima declaram não existir qualquer vedação que os impeça de exercer as funções de administrador da Companhia, tomando posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia.
- 5.3. Em observância às deliberações acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composto pelos Srs. **Daniel Rockenbach** como Presidente do Conselho de Administração, **Fernanda Verzenhassi Sacchi** como Membro Titular do Conselho de Administração e **Felipe Bertoncello Carvalho** como Membro Titular do Conselho de Administração.

5.4. Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada pelo Sr. **Eduardo Pellegrina Filho**, ao cargo de Diretor de Gente, a quem a Companhia agradece pelos serviços prestados, o qual permanecerá no cargo até o dia 31 de maio de 2021.

5.5. Em razão do item 5.4 acima e, em observância ao disposto no Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, resolvem os Conselheiros:

5.5.1. Conduzir o Sr. **Darlan Fábio De David**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 70.749.088-02 SSP/RS e no CPF sob o nº 915.062.129-72, ao cargo de Diretor de Suprimentos, Projetos e Segurança.

5.5.2. Eleger o Sr. **Daniel Rockenbach**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/RS nº 50.177.087-92, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.817.230-53, para as funções de Diretor Operações.

5.5.3. Adicionalmente, a Companhia informa que o Diretor ora eleito *(i)* é domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, Curitiba, Paraná; *(ii)* exercerá o mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme previsão do art. 16, §2º, do Estatuto Social; e *(iii)* toma posse, nesta data, em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não é impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

5.6. Em observância as deliberações do item 5.5 acima, consignar que a eleição do Sr. Daniel Rockenbach retroage a data de 23 de março de 2021, com a consequente ratificação de todos os atos por ele praticados.

5.7. Consignar que, em razão das deliberações acima, que a Diretoria da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2023, será composta pelos Srs. **João Alberto Fernandez de Abreu**, como Diretor Presidente, **Ricardo Lewin**, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Darlan Fabio De David**, como Diretor de Suprimentos, Projetos e Segurança, **Pedro Marcus Lira Palma** como Diretor Comercial e **Daniel Rockenbach** como Diretor de Operações.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.:) *João Alberto Fernandez de Abreu; Felipe Bertoncello Carvalho; Daniel Rockenbach*.

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Rondonópolis, 17 de maio de 2021.

João Alberto Fernandez de Abreu
Presidente

Fattyima Blum Gonçalves
OAB/PR 73.891
Secretária e Advogada

rumo